



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 14/06/2019

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte
2 minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Engenharia do
3 Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal
4 do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro de Santana do Araguaia,
5 Pará, na sala de aula 5 do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dra. Maria
6 Elizabete Rambo Kochhann (Diretora-Geral do IEA e presidente da sessão), Dr. Manolo Rodriguez
7 Heredia, Dr^a. Cecilia Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dr^a. Eliane Pereira; dos
8 representantes técnicos administrativos em educação: Emivaldo Pereira da Silva e Raniere de
9 Aguiar Gonçalves. Justificaram a ausência a prof^a. Dr^a. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, por estar
10 respondendo a processo movido por parte de membro dessa Congregação; o prof. Me. Helves
11 Belmiro da Silveira, devido a sua adesão à paralisação nacional; o prof. Esp. Osmar Tharlles Borges
12 de Oliveira, por estar corrigindo atividades e ter aula logo após. Fizeram-se presentes a professora
13 Me. Karoline Borges e os técnicos Valdineia Rodrigues Lima e Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho,
14 que secretariou a reunião. O ponto de pauta desta reunião foi: Discussão e aprovação do
15 Regimento Interno do IEA – continuação dos Capítulos V ao VIII do Título IV e o Título V). O
16 presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explicou como seria o processo de
17 análise e aprovação do Regimento. Dessa forma, foi feita a leitura do documento e as observações
18 e discordâncias no disposto foram colocadas em discussão e votação pelos membros presentes.
19 Assim, seguem os pontos que suscitaram discussão e foram submetidos à votação, já descritos na
20 forma deliberada pela Congregação: **1º ponto – APROVAÇÃO** unânime da alteração no inciso I, do
21 art. 62, que trata das competências do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando a
22 constar a seguinte redação: *I. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino*
23 *aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o*
24 *cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com*
25 *os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos;* **2º**
26 **ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros, com uma abstenção da professora Eliane, da
27 permanência do texto constante no inciso III, do art. 62, que trata das competências do cargo de
28 Técnico em Assuntos Educacionais, a saber: *III. assessorar docentes/pesquisadores na captação de*
29 *recursos para financiamento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;* **3º ponto –**
30 **APROVAÇÃO** unânime da alteração na redação do inciso VI, do artigo 62, que trata das
31 competências do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, que resultou no seguinte texto: *VI.*
32 *colaborar com as Direções e com as Coordenações do Instituto.* **4º ponto – APROVAÇÃO** unânime
33 da manutenção, em sua forma original, do inciso VII, do artigo 62, que trata das competências do
34 cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, que consiste no seguinte texto: *VII. dar suporte no que*
35 *diz respeito à legislação educacional superior.* **5º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros
36 da manutenção, em sua forma original, do inciso VIII, do artigo 62, que trata das competências do
37 cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com apenas dois votos do técnico Emivaldo e do
38 professor Luis a favor da alteração do texto, permanecendo a redação da seguinte forma: *VIII.*

39 *exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições, com o Departamento ao qual pertence*
40 *e àquelas que lhe forem designadas pela Direção e pela Congregação do Instituto. 6º ponto –*
41 **APROVAÇÃO** *pela maioria dos membros, com um voto contrário do técnico Emivaldo e uma*
42 *abstenção da professora Eliane, da inclusão de mais quatro incisos ao mesmo artigo 62, que*
43 *consistem nas seguintes competências: elaborar projetos de extensão; orientar pesquisas*
44 *acadêmicas; elaborar apostilas; utilizar recursos de informática. 7º ponto – APROVAÇÃO* *pela*
45 *maioria dos membros, com um voto contrário do técnico Emivaldo, da modificação do texto do*
46 *inciso X do artigo 70, que trata das atribuições da Coordenadoria Administrativa (CAD) no Instituto,*
47 *passando a constar a seguinte redação: X atualização e manutenção das mídias (site e redes sociais*
48 *etc.) do Instituto. 8º ponto – APROVAÇÃO* *unânime da inclusão de um novo inciso no artigo 72, que*
49 *trata das competências do Departamento de Biblioteca (DEB), a saber: analisar a normalização e*
50 *autorizar a publicação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação e especialização,*
51 *dissertações de Mestrado e teses de Doutorado, produzidos pelos discentes do IEA. 9º ponto –*
52 **APROVAÇÃO** *pela maioria dos membros, com uma abstenção do professor Manolo, da*
53 *complementação do texto do artigo 73, que trata do objetivo do Departamento de Suporte*
54 *Computacional Setorial (DSCS), resultando na seguinte redação: Art. 73 O Departamento de Suporte*
55 *Computacional Setorial (DSCS) tem por objetivo criar e manter condições para o funcionamento*
56 *sistêmico das atividades ligadas à tecnologia da informação no campus, a fim de dar suporte ao*
57 *desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão e será coordenado por servidor (a) administrativo*
58 *(a), com habilitação nas áreas de Tecnologia da Informação, designado (a) pelo Diretor (a) Geral do*
59 *IEA. 10º ponto – APROVAÇÃO* *unânime da adequação realizada no texto do inciso XI, do artigo 74,*
60 *que trata das competências do Departamento de Suporte Computacional Setorial (DSCS), que ficou*
61 *da seguinte forma: diagnosticar, consertar, substituir componentes de equipamentos de*
62 *informática, reinstalar sistemas operacionais/aplicativos de estações de trabalho, preservando*
63 *backups dos dados das estações de trabalho em manutenção. 11º ponto – APROVAÇÃO* *unânime*
64 *da complementação no texto do artigo 75, das disposições gerais e transitórias, resultando na*
65 *seguinte redação: Art. 75 O regimento da Congregação deverá ser proposto e aprovado até 90*
66 *(noventa) dias após a aprovação deste, no Conselho Superior da Unifesspa, com uma comissão*
67 *própria para atender essa finalidade. 12º ponto – APROVAÇÃO* *unânime da modificação do artigo*
68 *79 e da criação do parágrafo único a este vinculado, que consistiram no texto a seguir: Art. 79 O*
69 *conceito dos acadêmicos nas atividades curriculares será registrada no SIGAA pelo (a) docente e*
70 *encaminhada à Coordenação de Curso, de acordo com os períodos estabelecidos pelo calendário*
71 *acadêmico da Unifesspa. Parágrafo único: em casos excepcionais, os conceitos deverão ser*
72 *encaminhados à Coordenação do curso. Tendo atingido o final do documento e sem mais*
73 *observações, a leitura e discussão do Regimento Interno do IEA foi finalizada nesta data, ficando*
74 *dessa forma o documento APROVADO na íntegra, mediante todas as alterações aprovadas no*
75 *decorrer de cinco reuniões extraordinárias da Congregação, agendadas para esta finalidade. Nada*
76 *mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos, da qual, para*
77 *constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, na qualidade*
78 *de Secretária Executiva do IEA, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e*
79 *por todos os membros presentes.*

80
81 
82 Profª. Drª. Maria Elizabete Rambo
83 Kochhann

84
85 
86 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia
87
88

89 
90 Profª. Drª. Cecilia Orellana Castro
91
92 
93 Profª. Drª. Eliane Pereira
94
95 
96 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

97
98 fulc m l c
99 Representante TAE - Emivaldo Pereira da
100 Silva
101 Raniere A. Goncalves
102 Representante TAE - Raniere de Aguiar
103 Gonçalves
104
105 Rivânia da Paixão de Jesus
106 Sec. Exec. - Rivânia da Paixão de Jesus
107 Carvalho
108



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DE 14/06/2019.

1 *Luciana da Silva de Jesus Corvello*

2 *Eliziane Pereira*

3 *Jesus Ismael Arent Lopez*

4 *Emilly R. L. S. S.*

5 *Romere de Aquino Gonçalves*

6 *Karoline Dantas*

7 *Cecilia Dellano Castro*

8 *Dr. Elizabeth R. Rocha*

9 *Mamelo Rodriguez Heredia*

10 *Roldineia Rodriguez Lima*

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21